



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 12º Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 14do mês de Julho do ano de 2021, às 18:40 no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n. 45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência do Senhor Carlos Alves de Camargos**, os senhores vereadores e vereadoras: **Ana Flávia Rodrigues, Anivaldo José Barbosa, Célio Martins dos Reis, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Maria Elena Coelho, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira.** Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 12ª Reunião Ordinária do ano de 2021. **Presidente:** Em razão da Pandemia Covid-19, nessa Reunião Ordinária não serão executados os Hinos Nacional e de São Gotardo, peço a compreensão dos vereadores. **LEITURA DA ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA, OCORRIDA EM 06 DE JUNHO DE 2021.** Ver. Genésio Martins pediu a dispensa da leitura da ata. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Projeto de Lei nº 22, de 27 de abril de 2021** que "Dispõe sobre a descentralização do ensino fundamental nos anos iniciais da Rede Estadual para a Rede Municipal de São Gotardo/MG e revoga a Lei n. 1.285/1997." **Projeto de Lei 46 de 14 de julho de 2021** que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências". **APRESENTAÇÃO DE VETOS: Veto Total 04/2021** a Proposição de Lei n. 40, de 16 de Junho de 2021 que "Cria o Programa de Segurança Escolas-PSE e fixa outras providências." **Veto Parcial 05/2021** a Proposição de Lei n. 26 de 20 de maio de 2021 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta prévia à comunidade escolar pelo Município de São Gotardo e dá outras providências". **Presidente:** Atendendo ao disposto no art. 231 do Regimento Interno encaminho os vetos 04 e 05 à **Comissão Especial** composta pelos **vereadores: Maria Elena, Anivaldo Barbosa, Marco Antônio**, para análise e emissão de parecer. *Art. 231. O veto total ou parcial, depois de lido no pequeno expediente e publicado, será distribuído à comissão*



Câmara Municipal de São Gotardo

especial designada pelo Presidente da Câmara, para sobre ele emitir parecer no prazo de dez dias. **LEITURA DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS:**

133/2021 de autoria dos vereadores Denise Alves, Renê Luiz, Lander Inácio, Genésio Martins, Marco Antônio. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar uma câmera de olho vivo na Rua Padre Kerdole, bem como instale sinalização de trânsito, compreendida à pintura de faixas e placas indicativas, no cruzamento que dá acesso ao bairro Alto Bela Vista. **134/2021** de autoria dos vereadores Genésio Martins, Marco Antônio, Ana Flávia, Lander Inácio, Célio, Anivaldo, Denise, Maria Elena, José Eugênio, Valdivino, Renê. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar uma passagem elevadas, nos padrões do CONTRAN ou conforme o Código de Trânsito Brasileiro, na Avenida 30 de setembro, no Bairro Alto Bela Vista. **135/2021** de autoria do Vereador Carlos Camargos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de resolver o problema da drenagem pluvial no entorno da Creche Diorgina em Guarda dos Ferreiros e também as valas do campo de terra para a sua destinação final. **136/2021** de autoria do Vereador Carlos Camargos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de zelar pela área verde situada abaixo das torres, no bairro Jardim das Flores, e da área verde localizada na Avenida das Rosas. **137/2021** de autoria do Vereador Carlos Camargos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar as manutenções necessárias na passagem da ponte situada na Avenida Nossa Senhora da Abadia, bem como realize a limpeza e desobstrução no Leito do Córrego. **138/2021** de autoria do Vereador Carlos Camargos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de construir uma rampa de acesso na Avenida Erotides Batista, próximo ao Posto Alpa e em frente à Loja do Jaci. **139/2021** de autoria do Vereador José Eugênio. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de adquirir equipamentos eletrodomésticos como geladeira e fogão para o Centro Municipal de Fisioterapia de Guarda dos Ferreiros. **140/2021** de autoria dos vereadores **Denise Alves, Renê, Lander, Genésio, Marco Antônio.** Que o órgão



Câmara Municipal de São Gotardo

competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a manutenção de todas as academias ao ar livre do município. **141/2021** de autoria dos Vereadores Célio, Genésio e Renê. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar uma rampa redutora de velocidade na Rua Antônio Quirino, na altura do nº 164, no bairro Boa Esperança. **142/2021** de Autoria da Vereadora Denise Alves. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a alteração da sinalização de trânsito da Av. Erotides Batista, transformando o quebra molas situado após a Loja do Jaci, especificamente em frente à borracharia, em uma rampa de moderação de velocidade, bem como construa a mesma rampa na Avenida das Rosas, antes da rotatória da descida. **143/2021** de Autoria do Vereador José Eugênio. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar uma placa de preferência na Rua Ibiá, encontro com a Rua Virgílio Inácio, esquina com a Escola Estadual Coronel Hermenegildo Ladeira, no Distrito de Guarda dos Ferreiros. **SESSÃO DE JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX-PREFEITO SEIJI EDUARDO SEKITA.** Leitura do parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. **Presidente:** Passamos a votação, conforme inciso II do art. 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo que diz: *Art. 228. Recebido o parecer prévio, o presidente determinará a sua distribuição em avulsos, encaminhando o processo à Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária para, em trinta dias úteis, emitir parecer, concluindo com a apresentação de projeto de resolução. II-emitido o parecer sobre emendas, se houver, o projeto será enviado a Mesa e incluído em pauta para discussão e votação aberta em turno único.* **Presidente faz a chamada nominal, vereador emite seu voto.** **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ABERTA EM TURNO ÚNICO:** **Ver. Ana Flávia Rodrigues** votou pela aprovação, **Ver. Anivaldo José Barbosa** votou pela aprovação, **Ver. Célio Martins dos Reis** votou pela aprovação, **Ver. Denise Aparecida Alves** votou pela aprovação. **Ver. Genésio Martins Neto** votou pela aprovação. **Ver. José Eugênio Alves** votou pela aprovação, **Ver. Lander**



Câmara Municipal de São Gotardo

Inácio Oliveira Rodrigues Melo votou pela aprovação, **Ver. Maria Elena Coelho** votou pela aprovação, **Ver. Marco Antônio Alves** votou pela aprovação, **Ver. Mauri Ignácio de Moraes Silva** votou pela aprovação. **Ver. Renê Luiz César Ferreira** votou pela aprovação, **Ver. Valdivino Honorato de Oliveira** votou pela aprovação. **Ver. Carlos Alves de Camargos** votou pela aprovação. **A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO SEIJI EDUARDO SEKITA FOI APROVADA POR 13 VOTOS. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE VETOS: Presidente: Veto 01 a Proposição de Lei 14 de 29 de março de 2021 que** “Institui parceria público privada para aquisição de vacinas pelo Município de São Gotardo.”Leitura do Parecer da Comissão Especial composta pelos vereadores Denise Alves, Anivaldo Barbosa e José Eugênio. **Presidente:** Nomeio os vereadores Genésio Martins, Lander Inácio, Renê Luiz para serem escrutinadores.OS ESCRUTINADORES CONFEREM AS CÉDULAS, AS RUBRICAM E INFORMAM AO PRESIDENTE SE ESTÃO EM NÚMERO CORRESPONDENTE AO DE VEREADORES. **Presidente:** Passo a chamada nominal dos vereadores.ENCERRADA A VOTAÇÃO, OS ESCRUTINADORES APURAM O RESULTADO E INFORMAM AO PRESIDENTE. **Presidente:** O Veto a Proposição de Lei 14/2021 foi **aprovado por 09 votos.Veto 02 a Proposição de Lei 15 de 29 de março de 2021 que** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar cestas básicas durante o período em que perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do coronavirus na forma e condições que especifica.”Leitura do Parecer da Comissão Especial composta pelos vereadores Denise Alves, Anivaldo Barbosa e José Eugênio. **Presidente:** Nomeio os vereadores Mauri Inácio, Valdivino Honorato, Marco Antônio para serem escrutinadores. OS ESCRUTINADORES CONFEREM AS CÉDULAS, AS RUBRICAM E INFORMAM AO PRESIDENTE SE ESTÃO EM NÚMERO CORRESPONDENTE AO DE VEREADORES. **Presidente:** Passo a chamada nominal dos vereadores.ENCERRADA A VOTAÇÃO, OS ESCRUTINADORES APURAM O RESULTADO E INFORMAM AO PRESIDENTE. **Presidente:** O Veto a Proposição de Lei 15/2021 foi **aprovado por 11 votos. Veto 03** ao Primeiro Substitutivo a Proposição de Lei n. 19 de 26 de abril de 2021 que



Câmara Municipal de São Gotardo

"Altera a Tabela IV do Código Tributário do Município de São Gotardo."
Leitura do Parecer da Comissão Especial composta pelos vereadores Marco Antônio Alves, Anivaldo José Barbosa e Maria Elena Coelho de Oliveira.

Presidente: Nomeio os vereadores José Eugênio, Denise Alves, Célio Martins para serem escrutinadores. OS ESCRUTINADORES CONFEREM AS CÉDULAS, AS RUBRICAM E INFORMAM AO PRESIDENTE SE ESTÃO EM NÚMERO CORRESPONDENTE AO DE VEREADORES. **Presidente:** Passo a

chamada nominalmente vereadores. ENCERRADA A VOTAÇÃO, OS ESCRUTINADORES APURAM O RESULTADO E INFORMAM AO PRESIDENTE. **Presidente:** O Veto ao Primeiro Substitutivo a Proposição de

Lei n. 19/2021 foi **aprovado por 13 votos.** LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei n. 28 de 31 de maio de

2021 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de São Gotardo para o exercício de 2022 e dá outras providências." Leitura do

Parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária **SOBRE AS EMENDAS** apresentadas. **LEITURA E VOTAÇÃO SIMBÓLICA DAS EMENDAS.** Em seguida o Presidente colhe o voto de cada emenda dizendo:

Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram.

EMENDA N.º 01 – DE REDAÇÃO: Modifica-se a redação da alínea "a" do item EDUCAÇÃO, do Anexo I da LDO o qual passa a vigorar com a seguinte redação: a) Criar um centro de T.I específico para a Secretaria Municipal de Educação em apoio às escolas;". Justificativa: a nomenclatura da secretaria foi alterada. **Presidente:** Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. **Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos.**

EMENDA N.º 02 – MODIFICATIVA: Modifica-se a redação da alínea r, do item I- EDUCAÇÃO, do Anexo I da LDO o qual passa a vigorar com a seguinte redação: r) Ampliar e qualificar os projetos e programas em andamento: Projeto de Inclusão, Projeto de alimentação escolar, Projetos elaborados pelas escolas no sentido de trabalhar educação animal, fiscal, saúde, empreendedora, ambiental, para o trânsito e formação ética e cidadã; Justificativa: a redação foi acrescida de educação animal. **Presidente:** Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram.

Presidente: A emenda foi **aprovada por 12 votos.** **EMENDA N.º 03 –**



Câmara Municipal de São Gotardo

ADITIVA: Adita-se a alínea oo, do item I- EDUCAÇÃO, do Anexo I da LDO o qual passa a vigorar com a seguinte redação:“oo) criar um programa de combate a evasão escolar;Justificativa: a alínea foi acrescentada para atender ao interesse público. **Presidente:** Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. **Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos. EMENDA N.º 04 – MODIFICATIVA:**Modifica-se a redação da alínea e, item CULTURA, do Anexo I da LDO o qual passa a vigorar com a seguinte redação:“e) Incentivo e fomento à construção de Centro Cultural;”Justificativa: A redação original não determinava o fomento, apenas o incentivo à construção do centro cultural. **Presidente:**Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. **Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos. EMENDA N.º 05 – ADITIVA.** Adita-se a alínea hh, no item SAÚDE, do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação: “hh) Ações de enfrentamento ao COVID-19;”Justificativa: no projeto não constava ações de combate ao COVID-19. **Presidente:**Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. **Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos. EMENDA N.º 06 – MODIFICATIVA:** Modifica-se a redação da alínea x, item CULTURA, do Anexo I da LDO o qual passa a vigorar com a seguinte redação:“x) criar os programas biblioteca itinerante, “São Gotardo, cidade Leitora”, com melhoria das condições da Biblioteca Municipal, e “São Gotardo: Minha Casa”; Justificativa: no projeto não constava a criação da biblioteca itinerante. **Presidente:** Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. **Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos. EMENDA N.º 07 – MODIFICATIVA:** Modifica-se a redação da alínea z, item CULTURA, do Anexo I da LDO o qual passa a vigorar com a seguinte redação:“z) Apoiar o artesanato local por meio da promoção de oficinas, feiras e exposições; bem como com oferta de espaço público para a exposição e venda dos produtos de artesanato”. Justificativa: A redação foi alterada para contemplar a oferta de espaço para venda de artesanatos. **Presidente:** Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. **Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos. EMENDA N.º 08 – ADITIVA:** Adita-se a alínea “ee”, item CULTURA, do Anexo I da LDO o



Câmara Municipal de São Gotardo

qual passa a vigorar com a seguinte redação:“ee) Criar o centro cultural em Guarda dos Ferreiros;”. Justificativa: a alínea foi acrescentada para atender ao interesse público. **Presidente:** Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. **Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos. EMENDA N.º 09 – MODIFICATIVA.** Modifica-se a redação da alínea “r”, item CULTURA, do Anexo I da LDO o qual passa a vigorar com a seguinte redação:“r) Estruturar o setor de Turismo com móveis, veículos, equipamentos e pessoal;Justificativa: alterou-se a redação para incluir aquisição de veículos. **Presidente:** Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. **Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos. EMENDA N.º 10 – ADITIVA:** Adita-se a alínea “ff”, item CULTURA, do Anexo I da LDO o qual passa a vigorar com a seguinte redação:“ff) fomentar o turismo de negócios;”Justificativa: a alínea foi acrescentada para atender ao interesse público. **Presidente:** Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram.**Presidente:**A emenda foi **aprovada por 12 votos. EMENDA N.º 11 – MODIFICATIVA.** Modifica-se o inciso III da alínea *a* do item, ESPORTE E LAZER, do Anexo I da LDO com a seguinte redação: “III.Construção de quadras oficiais em todo o Município, incluindo o balneário”. Justificativa: Havia a previsão de construção de quadra apenas em alguns bairros. **Presidente:** Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. **Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos. EMENDA N.º 12 - ADITIVA:** Adita-se o inciso VI na alínea *b* do item, ESPORTE E LAZER, do Anexo I da LDO com a seguinte redação: “VI.Construção de Vestiários no campo de Abaeté dos Venâncios”. Justificativa: Há tempos é um anseio da população do Distrito melhorias na estrutura do campo de futebol da comunidade. **Presidente:**Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. **Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos. EMENDA N.º 13 - MODIFICATIVA:** Adita-se o inciso VII na alínea *b* do item, ESPORTE E LAZER, do Anexo I da LDO com a seguinte redação:“ VII. Construção de arena esportiva no Município e Distritos”. Justificativa: a alínea foi acrescentada para atender ao interesse público. **Presidente:** Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. **Presidente:** A



Câmara Municipal de São Gotardo

emenda foi **aprovada por 12 votos. EMENDA N.º 14 – MODIFICATIVA.** Modifica-se o caput da alínea e do item, ESPORTE E LAZER, do Anexo I da LDO com a seguinte redação “e)Competições municipais, estaduais, nacionais e internacionais.” Justificativa: foi acrescentada “competições internacionais”. **Presidente:** Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. **Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos. EMENDA N.º 15 - ADITIVA:** Adita-se o inciso V na alínea e do item, ESPORTE E LAZER, do Anexo I da LDO com a seguinte redação:“criar competições de e-games, esportes eletrônicos ou e-sports”. Justificativa: essa modalidade esportiva está em expansão e ganhou sensível notoriedade na pandemia do COVID-19. **Presidente:** Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. **Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos. EMENDA N.º 16 – ADITIVA:** Adita-se a alínea *n* no item, ESPORTE E LAZER, do Anexo I da LDO com a seguinte redação: “l) criar o programa ginástica para todos;” Justificativa: a alínea foi acrescentada para atender ao interesse público. **Presidente:** Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. **Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos. EMENDA N.º 17 – MODIFICATIVA:** Modifica-se a redação da alínea *h*, do item AGRICULTURA, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:“h)Implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e incentivo a construção do Centro Zoonoses;” Justificativa: A redação foi alterada para atender ao interesse público. **Presidente:** Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. **Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos. EMENDA N.º 18 – MODIFICATIVA:**Modifica-se a alínea *o* do Anexo I da LDO, item MEIO AMBIENTE, o qual passa a vigorar a seguinte redação:“o) Construir fossas sépticas ou alternativas sustentáveis nas áreas rurais, Agrovila e Distrito de Abaeté dos Venâncio;”Justificativa: a redação foi alterada para incluir o Distrito. **Presidente:** Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. **Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos. EMENDA N.º 19 – ADITIVA:** Adita-se a alínea *p* no item, MEIO AMBIENTE, do Anexo I da LDO com a seguinte redação:p) estruturar o balneário para atividades de jet-ski. Justificativa: a alínea foi acrescentada para atender ao interesse público.



Câmara Municipal de São Gotardo

Presidente: Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. **Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos. EMENDA N.º**

20 – MODIFICATIVA: Adita-se a alínea *q* no item, MEIO AMBIENTE, do Anexo I da LDO com a seguinte redação: *q*) Cercamento e manutenção da Mata do bairro Geraldo Marques. Justificativa: a alínea foi acrescentada para atender ao interesse público. **Presidente:** Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. **Presidente:** A emenda foi

aprovada por 12 votos. EMENDA N.º 21 – ADITIVA: Adita-se a alínea *hh* no item, ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Anexo I da LDO com a seguinte redação: *hh*) implantação de Rede de Internet Wi-Fi Gratuita nas praças, terminal rodoviário e em locais de interesse coletivo. Justificativa: A internet move o planeta hoje e que as grandes maiorias das pessoas estão conectadas através das redes sociais pela rede mundial de computadores. Outras cidades do porte de São Gotardo, onde já existem vários locais com Wi-Fi gratuito trouxe muitos benefícios na comunicação entre as pessoas. **Presidente:** Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. **Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos. EMENDA N.º**

22 – ADITIVA: Adita-se a alínea *ii* no item, ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Anexo I da LDO com a seguinte redação: *ii*) implantar albergue ou abrigo para acolher pessoas em situação de rua no Município de São Gotardo e no Distrito de Guarda dos Ferreiros. Justificativa: Para a grande maioria da população em situação de rua, o que falta de fato são oportunidades, acesso a educação, cursos profissionalizantes, trabalho e a inclusão social. Os pontos de acolhimento representam um papel importante e acabam por salvar muitas dessas pessoas, ofertando nova vida, esperança e alegrias. Recentemente houve um episódio triste no Distrito de Guarda dos Ferreiros, em que um morador de rua morreu de hipotermia por causa do frio. **Presidente:** Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. **Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos. EMENDA N.º**

23 – ADITIVA. Adita-se a alínea *r*, no Anexo I da LDO, item ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que passa a vigorar com a seguinte redação: “*r*) Fomento, custeio e patrocínio a atleta e estudantes em competições nacionais e internacionais;” Justificativa: a alínea foi



Câmara Municipal de São Gotardo

acrescentada para atender ao interesse público. **Presidente:** Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. **Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos. EMENDA N.º 24 – MODIFICATIVA:** Modifica-se a alínea *a* do Anexo I da LDO, do item SAÚDE, que passa a vigorar com a seguinte redação: “a) Ampliar a Equipe de Saúde da Família em todo o Município de São Gotardo”. Justificativa: a redação foi alterada para atender ao interesse público. **Presidente:** Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. **Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos. EMENDA N.º 25 – ADITIVA:** Adita-se a alínea *cc*, no item SAÚDE, do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação: “cc) acompanhamento de pacientes durante e pós covid aguda ou crônica”. Justificativa: a alínea foi acrescentada para atender ao interesse público. **Presidente:** Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. **Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos. EMENDA N.º 26 – ADITIVA:** Adita-se a alínea *dd*, no item SAÚDE, do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação: “dd) aumentar o atendimento de saúde bucal na zona rural”. Justificativa: a alínea foi acrescentada para atender ao interesse público. **Presidente:** Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. **Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos. EMENDA N.º 27 – ADITIVA:** Adita-se ao Anexo I da LDO, item EDUCAÇÃO, a alínea “*pp*” com a seguinte redação: “pp) aquisição de tablets para a educação e implantação de Rede de Internet Wi-Fi Gratuita para alunos de baixa renda;”. Justificativa: a alínea foi acrescentada para atender ao interesse público. **Presidente:** Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. **Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos. aprovada por 12 votos. EMENDA N.º 28 – ADITIVA:** Adita-se a alínea *o* no item, ESPORTE E LAZER, do Anexo I da LDO com a seguinte redação: “o) criar o projeto oficina olímpica incentivando a prática esportiva e implantando os projetos educando pelo esporte, esportes contra as drogas, seminário boas práticas no esporte, dentre outros;”. Justificativa: a alínea foi acrescentada para atender ao interesse público. **Presidente:** Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. **Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos. EMENDA N.º 29 – ADITIVA:** Adita-se ao Anexo I da LDO, item VIGILÂNCIA EM SAÚDE, a alínea “*l*”



Câmara Municipal de São Gotardo

que passa a vigorar com a seguinte redação:“l) Vacinar cães e gatos;”.
Justificativa: a alínea foi acrescentada para atender ao interesse público.
Presidente:Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. **Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos.EMENDA N.º 30 – ADITIVA:**Adita-se a alínea *ee*, no item SAÚDE, do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação:“*ee*) ampliar a capacidade de atendimento de especialidades médicas e exames”.Justificativa: a alínea foi acrescentada para atender ao interesse público.**Presidente:**Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram.**Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos.EMENDA N.º 31 – ADITIVA:**Adita-se a alínea *i*, no item ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação:“*i*) manter remédios nas UBS”.Justificativa: a alínea foi acrescentada para atender ao interesse público.**Presidente:**Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram.**Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos.EMENDA N.º 32 – MODIFICATIVA:**Modifica-se a alínea “*n*” do Anexo I da LDO, item X, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, que passa a vigorar com a seguinte redação:“*n*) Realizar serviços de infraestrutura no povoado de Três Capões e no Distrito de Vila Funchal, Cerca Velha, Cruzeiro, Abaeté dos Venâncios, Guarda dos Ferreiros e Agrovila;”Justificativa: acrescentou-se a Agrovila ao dispositivo.**Presidente:**Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram.**Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos.EMENDA N.º 33 – MODIFICATIVA:**Modifica-se a alínea “*d*” do Anexo I da LDO, item X, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, que passa a vigorar com a seguinte redação:“*d*) Revitalizar a Iluminação pública com lâmpadas de LED;”. Justificativa: a alínea foi alterada para atender ao interesse público. **Presidente:**Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram.**Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos.EMENDA N.º 34 - ADITIVA:**Adita-se no Anexo I da LDO, item OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a alínea “*t*” que passa a vigorar com a seguinte redação:“*t*) capacitação e treinamento da equipe de limpeza e manutenção de serviços urbanos, inclusive dos coletores de lixo e equipe de poda.Justificativa: a alínea foi acrescentada para atender ao interesse público.**Presidente:**Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram.**Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos.EMENDA N.º 35 – ADITIVA:**Adita-se no Anexo I da LDO, item OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a alínea “*u*” que passa a vigorar com a seguinte redação:“*u*) construir usina de reciclagem;”Justificativa: a alínea foi acrescentada para atender ao interesse público.**Presidente:**Os vereadores que



Câmara Municipal de São Gotardo

aprovam a emenda permaneçam como se encontram.**Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos. EMENDA N.º 36 – ADITIVA:**Adita-se no Anexo I da LDO, item SISTEMA VIÁRIO, MOBILIDADE E TRANSPORTE, a alínea “x” que passa a vigorar com a seguinte redação:“x) Construir via de mão dupla na barragem do balneário;”. Justificativa: a alínea foi acrescentada para atender ao interesse público.**Presidente:**Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram.**Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos.EMENDA N.º 37 – ADITIVA:**Adita-se a alínea *jj* no item, ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Anexo I da LDO com a seguinte redação:*jj*) criar o benefício de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.Justificativa: a alínea foi acrescentada para atender ao interesse público.**Presidente:**Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram.**Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos.EMENDA N.º 38 - ADITIVA:**Adita-se no Anexo I da LDO, item ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a alínea “r” que passa a vigorar com a seguinte redação:“r) Implantação de ferramentas de Inovação Tecnológica, com investimento em “equipamentos, capacitação e treinamento de equipes, para garantir a digitalização e virtualização de arquivos administrativos, contábeis, históricos e culturais, com vistas a garantir eficiência, fluidez e transparência aos processos públicos;”. Justificativa: a alínea foi acrescentada para atender ao interesse público.**Presidente:**Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram.**Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos.EMENDA N.º 39 - ADITIVA:**Adita-se no Anexo I da LDO, item ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a alínea “S” que passa a vigorar com a seguinte redação:“s) Criação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;”. Justificativa: a alínea foi acrescentada para atender ao interesse público.**Presidente:**Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram.**Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos.EMENDA N.º 40 – ADITIVA:**Adita-se a alínea *ff*, no item SAÚDE, do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação:“*ff*) ampliar a capacidade de atendimento de raio x da saúde bucal”.Justificativa: a alínea foi acrescentada para atender ao interesse público.**Presidente:**Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram.**Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos.EMENDA N.º 41 - ADITIVA:**Adita-se a alínea *gg*, no item SAÚDE, do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação:“*gg*) piso do salário dos profissionais de Odontologia”.Justificativa: a alínea foi acrescentada para atender ao interesse público.**Presidente:**Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram.**Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos.EMENDA N.º 42 -**



Câmara Municipal de São Gotardo

ADITIVA:Adita-se no Anexo I da LDO, item OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a alínea “u” que passa a vigorar com a seguinte redação:“u) ampliação, modernização e construção de cemitérios.

Justificativa: a alínea foi acrescentada para atender ao interesse público.

Presidente:Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram.**Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos.EMENDA N.º**

43 – ADITIVA:Adita-se a alínea *kk* no item, ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Anexo I da LDO com a seguinte redação:kk) criação do programa de dignidade menstrual, promovendo conscientização e distribuição de kits de higiene feminina.Justificativa: a alínea foi acrescentada para atender ao interesse público.

Presidente:Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram.**Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos.**

EMENDA N.º 44 – MODIFICATIVA: Modifica-se a alínea *d* do Anexo I da LDO, item EDUCAÇÃO, que passa a vigorar com a seguinte redação: “(d) Ofertar materiais manipuláveis associados aos recursos tecnológicos a fim de melhorar o processo cognitivo das crianças de 0 a 10 anos, com fornecimento de kit escolar contendo mochila, tênis, uniforme, lancheira e material escolar;”. Justificativa: a alínea foi acrescentada para atender ao interesse público.

Presidente:Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram.**Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12**

votos.EMENDA N.º 45 – ADITIVA:Adita-se o art.75 ao Projeto de Lei nº 28/2021, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de São Gotardo para o exercício de 2022 e dá outras providências”, que passa a vigorar com a seguinte redação:“**Art.75.**

Fica autorizado ao Poder Executivo destinar emenda de iniciativa Parlamentar à Lei Orçamentária.**Parágrafo único:** As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo”.**Presidente:**Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram.**Presidente:** A emenda foi

aprovada por 12 votos.EMENDA N.º 46 – ADITIVA:Adita-se ao Anexo I da LDO, item VIGILÂNCIA EM SAÚDE, a alínea “m”, que passa a vigorar com a seguinte redação:“m) aquisição de microchips e cadastramento dos animais domiciliados e em situação de rua;”.Justificativa: a alínea foi acrescentada para atender ao interesse público.**Presidente:**Os vereadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram.**Presidente:** A emenda foi **aprovada por 12 votos. PRESIDENTE:** PASSAMOS A VOTAÇÃO

DO PROJETO DA LDO COM AS EMENDAS APROVADAS. Leitura do Parecer

100




Câmara Municipal de São Gotardo

das Comissões Permanentes (pareceres lidos pela 1ª Secretária). Leitura, discussão e votação do Projeto 28/2021 com as emendas aprovadas. O Projeto 28/2021 com emendas está em discussão (após discussão). O Projeto 28/2021 com emendas está em votação (votação nominal). O Projeto 28/2021 com emendas foi **aprovado por 12 votos. Projeto de Lei 43 de 29 de junho de 2021** que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências”. Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto 43/2021. O Projeto 43/2021 está em discussão (após discussão). O Projeto 43/2021 está em votação (votação nominal). O Projeto 43/2021 foi **aprovado por 12 votos. Projeto de Lei 45 de 06 de Julho de 2021** que “Acrescenta a alínea “G” ao parágrafo único do art. 48 e altera a redação dos incisos do art. 49 da Lei Municipal nº 2.460, de 18 de Setembro de 2020, que regulamenta a política municipal de direitos da criança e do adolescente”. Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto 45/2021. O Projeto 45/2021 está em discussão (após discussão). O Projeto 45/2021 está em votação (votação nominal). O Projeto 45/2021 foi **aprovada por 12 votos. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES: 02/2021** de Aatoria da Vereadora Denise Alves. Moção de Aplausos e Congratulações ao Reitor da Universidade Federal de Viçosa- Professor Demétrius David. A Moção de Aplausos e Congratulações foi **aprovada por 12 votos. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES: 88/2021** de Aatoria do Ver. Genésio Martins. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar o asfaltamento do povoado Senhora da Serra, popularmente conhecido como Três Capões, bem como implante 02 (dois) quebra-molas na localidade. **89/2021** de Aatoria do Ver. Carlos Camargos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar na Rua João Gonçalves Filho no Bairro Alto Bela Vista, numa área da Prefeitura a limpeza do local e planejar a construção de uma praça arborizada e iluminada no local. **90/2021** de Aatoria do Ver. Jose Eugênio. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a contratação de vigilantes noturnos, sendo um para a atuação na UBS Guarda dos Ferreiros e um para atuação na UBS Santa Cruz, bem como proceda com a instalação de cercas concertinas. **91/2021** de Aatoria da Ver. Maria Elena. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de criar um projeto de

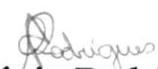


Câmara Municipal de São Gotardo

conscientização sobre o uso da Água nas escolas. As Indicações **foram aprovadas por 12 votos. PRESIDENTE:** Declaro iniciado o recesso parlamentar a partir do dia 17 de Julho de 2021. Nada mais havendo, com a Graça de Deus o Presidente Carlos Alves de Camargos, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Ana Flávia Rodrigues – 1º Secretária da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 14 de Julho de 2021.


Carlos Alves de Camargos
Presidente


Valdivino Honorato de Oliveira
Vice-Presidente


Ana Flávia Rodrigues
Primeira Secretária


Mauri I. de Moraes Silva
Segundo Secretário

